



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 161/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45., XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido “**PONTO FACULTATIVO**” nas repartições públicas do Município no dia 24 de fevereiro de 2020 – Segunda-feira, em virtude do feriado do dia 25 de fevereiro de 2020 - Carnaval.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais e de caráter inadiáveis como saúde, coleta de lixo e vigias cumprirão horário pré-estabelecidos devidamente escalonados por cada secretaria responsável através de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 03 de fevereiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de março de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças